NECESSIDADES HUMANO-SOCIAIS: a atualização da Teoria das Necessidades para compreensão da Política de Assistência Social brasileira

Alzira do Carmo Carvalho Ericeira[1]
Cristinno Farias Rodrigues[2]

RESUMO

Este artigo trata sobre a atualidade da teoria das necessidades em Marx, tendo por base as ideias desenvolvidas por Ágnes Heller, sobre o conceito de necessidades do ponto de vista histórico-filosófico-antropológico. O objetivo é articular esta teoria com a concepção de satisfação de necessidade presente na atual Política de Assistência Social brasileira.

Palavras-chave: **Necessidades Humanas; Assistência Social; Capitalismo**

ABSTRACT

This article deals with the actuality of the theory of needs in Marx, based on the ideas developed by Ágnes Heller about the concept of needs from the historical-philosophical-anthropological point of view. The objective is to articulate this theory with the concept of need satisfaction present in the current Brazilian Social Assistance Policy.

Keywords: Human Needs; Social Assistance; Capitalism

[1] Aluna do Curso de Doutorado em Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão; Mestre em Políticas Públicas (UFMA); e-mail: alziradocarmo@hotmail.com

[2] Aluno do curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, nível doutorado; Mestre em Psicologia Social (PUC-Minas); e-mail: fariascristinno@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a satisfação das necessidades passa a integrar a lógica da oferta das políticas sociais vinculadas à sobrevivência biológica e imediata da classe trabalhadora. Não obstante, a agudização da questão social evidencia os limites dessa forma de intervenção e satisfação das necessidades humano-sociais. Portanto, faz-se necessário atualizar a discussão sobre as necessidades humano-sociais, pelo enfoque da teoria social crítica, sendo o pensamento de Heller (1978) de grande valia para esta investida de estudo.

Num primeiro momento, partiremos para o entendimento sobre a categoria necessidades humanas e a sua fetichização aos moldes do sistema capitalista. A seguir, investigaremos o lugar que a política de Assistência Social ocupa no atendimento às necessidades humanas, os seus limites enquanto uma *política de inserção.* Encerramos este artigo com a Conclusão.

2 CAPITALISMO E NECESSIDADES HUMANAS

Cada período da história humana é marcado por suas próprias necessidades e satisfações: a pré-história, que se utilizou da pedra, do ferro, cobre e bronze; a idade antiga, que desenvolveu a escrita; a idade clássica, que organizou os exércitos; a idade média, com o domínio da agricultura; a idade moderna, com grandes descobrimentos, reformas e revoluções; e a idade contemporânea, cuja tônica é o desenvolvimento industrial e tecnológico.

A análise marxiana sobre necessidades humanas atravessa a periodicidade histórica e busca apreender os elementos ontológicos, classificando as necessidades como *naturais* e como *socialmente produzidas.* Segundo a interpretação de Heller (1978), quando Marx estabelece a classificação das necessidades como “naturais” e “socialmente produzidas”, não há negação do conteúdo das necessidades naturais, aquelas atreladas à condição de sobrevivência física, a exemplo da alimentação, moradia e vestimenta. “La necesidad física corresponde aquí a la biológica, esto es, a

aquellas necesidades dirigidas a la conservación de las meras condiciones vitales." (HELLER, 1978, p. 28)

Logo, conforme Heller (1978), a redução das necessidades humanas a necessidades de conteúdo social, incluindo as de natureza biopsicológica, são um produto da sociedade capitalista. "Es la sociedad burguesa la que subordina los sentidos humanos a las «burdas necesidades prácticas» y las hace «abstrac- tas», reduciéndolas a meras necesidades de supervivencia." (HELLER, 1978, p. 29).

Neste sentido, Antunes (1999) sublinha que as formas de sociabilidade – e, portanto, de satisfação das necessidades humanas – estão assentadas nas mediações de primeira e de segunda ordem. No sistema de mediações de primeira ordem, os seres humanos são parte da natureza e se reproduzem pelo constante intercâmbio com a natureza. São regulados pelo comportamento instintivo: atividade biológica reprodutiva; produção de instrumentos de trabalho; utilização econômica (no sentido de economizar) dos recursos materiais e humanos disponíveis. (ANTUNES, 1999, p. 19-20)

Já as mediações de segunda ordem, são fetichizadas, tidas como se fossem a própria realidade, porém, alienadas, que passaram a se constituir como elemento fundante do sistema de metabolismo do capital. (ANTUNES, 1999, p. 20)

Não obstante, na obra de Heller (1978) o esforço também é apontado para evidenciar as profundas preocupações de Marx sobre o capitalismo, no sentido de indicar as suas fraturas e buscar a sua superação. A crítica helleriana recai sobre a consideração das formas pelas quais esse sistema social – capitalismo – cria e atende às necessidades humanas, e em que medida permite ou não o atendimento pleno do ser humano nesse modelo de sociedade.

> ...la escencia humana (la riqueza del hombre), cuyos conceptos constitutivos son universalidade, consciência, socialidad, objetivación y libertad, se configura en sus características dinâmicas cuando el ser humano se eleva a hombre. Lo que diferencia al hombre como ser social del mundo animal son las posibilidades de la especie en si (…) Con la superación de la alienación (superación de la propiedad privada y de la subsunción bajo la división del trabajo) todo individuo podrá participar de la riqueza social. (HELLER, 1978, p. 50 - 51)

Assim, a compreensão de que o sistema capitalista é um sistema alienado de necessidades implica sua visualização como sistema contraditório, que impede o atendimento às necessidades humanas fundamentais. Na medida em que as necessidades são socialmente construídas e se desenvolvem em relação a objetos ou meios objetivados de satisfação, o privilégio da posse de bens se dá a partir desta indiferença em relação ao valor de uso. Sem haver [necessidade de] satisfação imediata, não há limite para a acumulação. Donde advém o poder de compra (dinheiro):

> *Lo que mediante el 'dinero' es para mí, lo que puedo pagar, es decir, lo que el dinero puede comprar, eso 'soy yo' , el poseedor del dinero mismo. Mi fuerza es tan grande como lo sea la fuerza del dinero. Las cualidades del dinero son mis —de su poseedor— cualidades y fuerzas esenciales. Lo que 'so y ' y lo que 'pu e do' no están determinados en modo alguno por mi individualidad (...)* (MARX apud HELLER, 1987, p. 63)

É desta forma que todas necessidades se convertem na necessidade de posse, na necessidade de ter. A obra helleriana elucida claramente que a grande preocupação de Marx foi a superação do modo de produção capitalista, uma vez que há impossibilidade concreta e radical de que, neste sistema de produção, os indivíduos se desenvolvam plenamente e em liberdade, sobretudo por que a *liberdade* no capitalismo não está para os homens, mas para o *mercado,* que figura como mediador das necessidades humanas, ao qual a sociedade como um todo está subordinada.

É nesta relação que o capitalismo torna homogênea toda forma de necessidade, naturalizando este processo e desprezando por completo a alteridade.

> Cuando cesa el dominio de las cosas sobre el hombre, cuando las relaciones interhumanas no aparecen ya como relaciones entre cosas, entonces toda necesidad es gobernada por la «necesidad de desarrollo del individuo», la necesidad de autorrealización de la personalidad. (HELLER, 1978, p. 85)

Conforme já indicado, as mediações de segunda ordem, ou seja, a fetichização da realidade e o seu processo de alienação são um imperativo na sociedade capitalista. Isto não anula a existência das necessidades naturais, de sobrevivência.

Em se tratando daqueles que se encontram à margem do processo de satisfação das necessidades na sociedade capitalista, ocorre uma precarização da vida, tornando inevitável a ocorrência de políticas de inserção, conforme veremos a seguir.

3 NECESSIDADES HUMANAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao analisarmos a Política de Assistência Social na contemporaneidade, podemos afirmar que, historicamente, ela participou do processo de reprodução do capitalismo e da sua valorização, pois age direta e indiretamente na regulação, centralização e distribuição de parcelas do excedente social.

Marx (2012) na sua crítica ao Programa de Gotha afirma que as medidas adotadas pelas legislações de seguro social na Alemanha eram essencialmente assistencialistas. Dessa forma, a necessidade de ampliação da reprodução do capital exigiu medidas assistenciais à classe trabalhadora. Boschetti (2016) aponta que a partir de então a assistência social passou do dever moral de ajuda ao dever legal de assistência. No entanto, a tensão entre assistência social e trabalho prevalece, pois na sociedade capitalista a exploração do trabalho é fundante da extração da mais-valia.

Polanyi (1980) afirma que os princípios liberais do trabalho assalariado imprimiram na história a máxima segundo a qual o homem deve manter a si e à sua família com os ganhos do seu trabalho, por meio da venda da sua força de trabalho. Portanto, nesse processo reside a tensa relação entre o trabalho, ou a falta dele, e a assistência como política social.

Para compreendermos a essência dessa tensa relação faz-se necessária uma análise do processo de apropriação do trabalho pelo capital. Marx (2006) expõe que a acumulação primitiva estabeleceu as bases para a moderna relação capital-trabalho, ao impor “a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho” (MARX, 2006, p.262). Nesse contexto, tem-se a constituição da classe trabalhadora destituída dos meios de produção, livre e impelida a vender sua força de trabalho: “[...] grandes massas humanas são arrancadas súbita e

violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como pássaros" (idem, p.263).

Dessa forma, Heller (1978) é enfática ao afirmar que sem a força de trabalho livre não se podia iniciar a acumulação capitalista. No entanto, esse processo de expropriação relega o trabalhador a condições paupérrimas de existência, sem condições mínimas de subsistência, restando a estes submeterem-se às normas ditadas pelo burguês para a compra da força de trabalho. Considerando a incapacidade capitalista de ofertar trabalho para todos, essa massa expropriada vivencia as mazelas do pauperismo.

Nesse contexto, o pauperismo é visto como uma ameaça à ordem vigente, e força o seu reconhecimento oficial. Entretanto, as medidas adotadas para conter o avanço da pobreza e da mendicância, possuíam um caráter mais punitivo que protetivo, aglutinando reações conservadoras que previam o encarceramento dos pobres e a imposição de trabalhos forçados, como foi o caso das Leis dos Pobres que se disseminaram pela Europa a partir do século XVI.

Esse é um clássico exemplo da oposição entre trabalho e assistência social, "[...] assistência para os pobres inválidos e punição e trabalho forçado para os capacitados ao trabalho" (BOSCHETTI, 2016, p.80). Marx (2006) ao analisar essas medidas afirmou que representam uma extrema subjugação do trabalho ao capital, que foram essenciais para a constituição do assalariamento [...] "a demanda de trabalho assalariado crescia, portanto, rapidamente com toda a acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado seguia apenas lentamente" (MARX, 2006, p.277). Essas legislações contribuíram diretamente para a consolidação das relações sociais tipicamente capitalistas.

Tal fato evidencia a importância da assistência na reprodução das relações sociais capitalistas: "[...] é interessante notar que, desde a origem das relações capitalistas, trabalho e assistência social vivem uma contraditória e, insolúvel relação de atração e rejeição" (BOSCHETTI, 2016, p.81). Destaca-se que na sociedade capitalista a ausência do trabalho laça a classe trabalhadora para a assistência social. Para melhor expressar essa análise, recorre-se a Castel (1998) quando este afirma que a liberdade sem proteção pode levar à pior servidão: a da necessidade.

A busca pela satisfação das necessidades na sociedade capitalista passa a ser um imperativo que impele a classe trabalhadora a se submeter ao jugo da condição de assalariamento, a venda da sua força de trabalho será essencial para que este tenha condições para prover sua existência social e biológica. No entanto, na ausência do trabalho, essa parcela da população pobre, expropriada busca a assistência social, que a partir de então passa a ser ofertada por um aparato institucional. Nesse sentido Heller (1978) afirma que os homens possuem necessidades que somente serão satisfeitas com a criação de instituições sociais.

Retorna-se agora ao pensamento de Heller (1978) no que diz respeito à satisfação das necessidades sociais, para além de uma interpretação meramente econômica, a autora afirma que

> *Por ejemplo, en la sociedade moderna, la satisfacción de la necesidad de aprender sólo es posible a través de instituciones adecuadas para la instrucción pública. Lo mismo puede decirse em lo tocante a la necesidad de proteger la salud, y en lo que se refiere a innumerables especies de necesidad cultural e incluso a la necesidad de comunidade.* (HELLER, 1978, p. 35)

Assim, as instituições de assistência social surgem e se complexificam pela incessante necessidade de atender a uma demanda cada vez maior de trabalhadores, que nos dizeres de Marx (2006), perderam sua condição de existência, a venda da força de trabalho, e que agora vegetam graças à caridade pública. Essa parcela da população passa a se submeter a qualquer tipo de trabalho em troca do mínimo para garantir a sobrevivência.

No âmbito da assistência social pode-se dizer que esta participa ativamente do processo de constituição e reprodução da superpopulação relativa, sobretudo, a estagnada que é composta pelos capacitados ao trabalho. Conforme Marx (2006, p. 30): “[...] ela proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível”. A existência dessa parcela da população vivendo em condições que beiram a indigência é favorável à exploração capitalista em todas as suas formas.

Quanto a isto podemos afirmar que a atual política de assistência social brasileira, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência no seu artigo primeiro define: a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que **provê os mínimos sociais** (grifo nosso),

realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o **atendimento às necessidades básicas** (grifo nosso). (BRASIL, 1993)

Dessa forma, cabem algumas indagações: Quais são esses mínimos sociais? O que podemos estabelecer como mínimos sociais para que uma família seja considerada socialmente incluída? Quem definiu esses mínimos sociais? Sabe-se que os programas de transferência de renda vêm assumindo a centralidade da proteção social no Brasil. Conforme Silva (2010) esses programas situam-se no campo da Política de Assistência Social por independerem de contribuição prévia ou de contribuição sistemática, como o Aposentadoria Social Rural e o Programa Bolsa Família, e por se destinarem a populações pobres, que deles necessitam.

De fato, se observa que estes programas situam-se no âmbito do que Castel (1999) denomina de “políticas de inserção”, que limitam sua atuação sobre os efeitos do disfuncionamento social, sem considerar as determinações estruturais, geradoras de pobreza. Tem sido pouco implementadas as “políticas de integração”, ou seja, aquelas capazes de produzir grandes equilíbrios de caráter preventivo e não só reparador. Percebe-se a proliferação de políticas de inclusão precárias e marginais, orientadas pela focalização na população pobre ou extremamente pobre, incapazes de alcançar as determinações mais gerais e estruturais da situação de pobreza no Brasil, que alcançou a marca de 27 milhões de indivíduos, conforme dados da FGV Social (2021).

De fato, a Política de Assistência, nos últimos anos tem incluído a classe trabalhadora nos processos econômicos de produção e de consumo, porém, tem o feito de forma precária, [...] “criando um segmento de indigentes ou de pobres ‘integrados’, mantidos na situação de mera reprodução” (SILVA, 2010, p.09).

Neste ponto, precisamos avançar para o campo das *necessidades radicais*, as necessidades de superação do sistema capitalista. Ao longo desta artigo, afirmamos que a maior preocupação presente no pensamento marxiano foi a ruptura com o modo de produção capitalista e o estabelecimento de uma forma de sociabilidade na qual as necessidades humanas sejam atendidas, plenamente.

Na obra de Heller (1978), esta superação aparece inserida nas próprias contradições do sistema capitalista. É neste sentido que Heller questiona de que forma essa superação acontecerá, encontrando em Marx a interpretação de que esse processo de superação não subjaz nas condições econômicas, *per si*, mas que se traduza na luta total de classes, na ação coletiva do sujeito revolucionário.

> La concepción según la cual la vía que conduce del capitalismo al comunismo sería una ley de naturaleza objetiva es incompatible con la segunda teoría de la contradicción de Marx. Para tal concepción, sólo la lucha revolucionaria del sujeto colectivo (la clase obrera) constituido en virtud de las necesidades radicales y la praxis revolucionaria garantizan el paso a la sociedad futura y su realización. (HELLER, 1978, p. 101)

O pensamento de Heller (1978), portanto, aponta para a necessidade de transformação social, transformação das condições objetivas e subjetivas de atendimento às necessidades humanas. Neste sentido, Heller (1978) assume a premissa básica do pensamento de Marx: “Os filósofos têm apenas interpretado o mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é transformá-lo...” (MARX apud MARX & ENGELS, 2006, p.59)

4 CONCLUSÃO

Com base em Marx (2006), aprendemos sobre o caráter antagônico de acumulação capitalista, que na mesma medida que produz riqueza gera a miséria: [...] “quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial” (MARX, 2006, p.209).

Em Heller (1978), compreendemos que as necessidades radicais são a única forma capaz de viabilizar a libertação do ser social das amarras do estado alienado em que vivem.

> [...] cuando cesa el dominio de las cosas sobre el hombre, cuando las relaciones interhumanas no aparecen ya como relaciones entre cosas, entonces toda necesidad es gobernada por la necesidad de desarrollo del individuo, la necesidad de autorrealización de la personalidade. (HELLER, 1978, p. 45)

Portanto, no pensamento de Heller (1978), a revolução radical de transformação do modo de produção capitalista e seus padrões de (in) satisfação das

necessidades deve ter como centro a luta de classes, como base fundamental, a classe operária. Disto dependerá o grau de vontade coletiva e de organização social, que se empenhe na superação da condição dos "marginais" e dos postergados. Somente assim, teremos a satisfação das necessidades para além do mínimo à sobrevivência meramente biológica, como é ofertada pelo estado através da política de assistência social na atual conjuntura brasileira.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Os ***Sentidos do Trabalho***: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo / Coleção Mundo do Trabalho, 3ª ed, 1999.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS**). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **FGV SOCIAL.** Retirado do site https://portal.fgv.br/noticias/pandemia-acentua-pobreza-e-e-tema-debate-fgv. Acesso em 30/08/2021

HELLER, Á. **Teoría de las necessidades en Marx**. Barcelona: Península, 1978.

MARX, K. O capital. **Crítica da economia política.** 23. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Livro I.

MARX, K. **Crítica ao programa de Gotha.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857- 1858 – esboços da crítica da economia política. SP: Boitempo; RJ: UFRJ, 2011 (p. 39 a 64).

MARX, Karl & ENGELS, Frederich. **Ludwing Feurebach y el fin de la filosofía clásica alemana y otros escrtios sobre Feuerbach.** Fundación Federico Engels. Madrid. 2006

POLANYI, Karl. **A grande Transformação:** as origens da nossa época. Rio de janeiro: Campus, 1980.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Revista Katálysis, Vol. 13, N°2, Julho-dezembro, 2010, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.